

PREFEITURA MUNIC. TRES BARRAS DO PARANA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	45.519,39	245.320,86
Interna	45.519,39	245.320,86
Empréstimos	45.519,39	245.320,86
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	45.519,39	245.320,86

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.490.578,27	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	245.320,86	0,62
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.